



BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

30 de março de 2022

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Bahema Educação S.A. (“Bahema” ou “Companhia”), conforme Edital de Convocação divulgado nos termos da legislação aplicável, submete à apreciação de V. Sas. a presente Proposta da Administração (“Proposta”) relacionada às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 10h30, de forma presencial na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; e, em **Assembleia Geral Extraordinária**: (i) Deliberar sobre a alteração do Art. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social para refletir os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, a fim de atender (a) ao exercício de opções outorgadas aos participantes do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Bahema S.A., aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2017, conforme aditado (“Plano 2017”); (b) à conversão das debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente); e (c) ao exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão (“Bônus de Subscrição”); e (ii) examinar, discutir e votar o Plano de Outorga de Ações da Companhia, em substituição ao Plano 2017 atualmente vigente.

Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral: (i) presencialmente, comparecendo pessoalmente ou por meio de seus representantes legais; ou (ii) por meio do boletim de voto a distância (“Boletim”), de acordo com as instruções para preenchimento e envio detalhadas no próprio Boletim e na presente Proposta.

A Administração esclarece que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral acompanham a presente Proposta e foram disponibilizados aos acionistas da

Companhia nesta data, encontrando-se à disposição de V.Sas. através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br) e da própria Companhia (www.bahema.com.br).

Considerando o interesse da Companhia, a Administração da Companhia vem apresentar as seguintes informações e recomendações relativas às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de março de 2022, a Administração submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, as quais foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nessa data e estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em seu website (www.bahema.com.br) e nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br) e serão publicadas no Jornal O Dia, versão física e online, na forma do Art. 133 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“LSA”).

A Administração propõe a aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência da Companhia, conforme a ICVM 480, de 07 de junho de 2009 (“ICVM 480”), encontram-se no **Anexo I** à presente Proposta.

2. Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Administração da Companhia propõe que seja consignada a apuração de prejuízo no referido exercício social no valor de R\$36.856.863,57 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2021, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do Art. 201 da LSA.

Por fim, em função da apuração de prejuízo e com base na decisão do Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011, proferida no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687, a Administração da Companhia esclarece que está dispensada da apresentação das informações requeridas no Art. 9º, parágrafo único, inciso II, da ICVM 481.

3. Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia

Número de Conselheiros.

Conforme dispõe o Art. 13 do Estatuto Social, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e no máximo, 10 membros, com mandato unificado de 2 anos. Atualmente o Conselho de Administração é composto por 8 membros e a proposta da Administração é que o Conselho de Administração continue a ser composto por 8 membros.

Eleição dos Membros do Conselho de Administração

Após a definição do número de membros do Conselho de Administração. A Administração propõe a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato unificado de 2 anos:

Cássio Beldi Hubner (reeleição)
Jeffrey Norman Ware (reeleição)
João Alceu Amoroso Lima (reeleição)
Maria Fernanda Rocha Tabacow (reeleição)
Marcelo Walton (reeleição)
Maurício Nogueira Escobar (reeleição)
Ignacio Dauden Martinez (reeleição)
Bruno de Almeida Camargo (reeleição)

Em atendimento ao Art. 10 da ICVM 481, as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo II à presente Proposta.

4. Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Nos termos do Art. 12, I, da ICVM 481, a administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social

a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 seja de até R\$4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais), contra R\$2.838.008,08 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oito reais e oito centavos) efetivamente realizados no exercício social de 2021.

Referidos valores incluem os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios e remuneração baseada em ações reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação das remunerações individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, conforme Art. 152 da LSA.

A administração da Companhia esclarece, ainda, que a remuneração global anual dos administradores da Companhia foi determinada em função da grande experiência dos administradores e do alto grau de conhecimento exigido em relação às atividades e operações da Companhia. Foi considerada, adicionalmente, a sólida reputação dos administradores no mercado, assim como a necessidade de manutenção e valorização de talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Adicionalmente, nos termos do Art. 12, II, da ICVM 481, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência estão contempladas no Anexo III à presente Proposta.

II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a alteração do Art. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social para refletir os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, a fim de atender (a) ao exercício de opções outorgadas aos participantes do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da Bahema S.A., aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2017, conforme aditado (“Plano 2017”); (b) à conversão das debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente); e (c) ao exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão (“Bônus de Subscrição”).

A Administração da Companhia propõe a alteração do *caput* do Art. 5º e do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social e emissão de novas ações aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, conforme segue:

- Em 21 de setembro de 2021, foi aprovada a emissão de 2.224.460 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, em razão da conversão antecipada de 444.892 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e duas) Debêntures, tendo sido entregues 5 ações

ordinárias para cada Debênture convertida, em razão do desdobramento de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 (“Desdobramento”). A conversão antecipada ocorreu em 30 de setembro de 2021 e o preço de conversão para as Debêntures convertidas antecipadamente foi de R\$ 14,95 para cada ação.

- Em 30 de setembro de 2021, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 34.878.252,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais) em razão da (i) conversão antecipada de 444.892 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e duas) Debêntures em 2.224.460 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2021, descrita acima; e (ii) emissão de 102.500 (cento e dois mil e quinhentas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, em razão do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição.. O capital social da Companhia passou a ser de R\$ 192.851.716,44 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 15.315.160 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Cada Bônus de Subscrição, exercido ao preço de R\$ 15,83 por ação, conferiu ao seu titular o direito a receber 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, em razão do Desdobramento.
- Em 06 de dezembro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 779.658,00 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 115.500 (cento e quinze mil e quinhentas) ações ordinárias, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos participantes do Plano 2017, passando o capital social a ser de R\$ 193.631.374,44 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 15.430.660 (quinze milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão das ações foi fixado de acordo com os Contratos de Adesão ao Primeiro Programa de Opções da Bahema S.A., firmados individualmente com cada beneficiário, conforme aditados, e ajustado pelo Desdobramento, correspondendo a R\$ 6,440 (seis reais e quarenta e quatro centavos) para cada uma de 66.000 (sessenta e seis mil) ações e R\$ 7,164 (sete reais e um seis quatro centavos) para cada uma de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) ações.
- Em 30 de dezembro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 14.999.985,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), mediante a emissão de 921.375 (novecentos e vinte e um mil, trezentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, em razão do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição,

passando o capital social da Companhia a ser R\$ 208.631.359,44 (duzentos e oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 16.352.035 (dezesesseis milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Cada Bônus de Subscrição, exercido ao preço de R\$ 16,28 (dezesesseis reais e vinte e oito centavos) por ação, conferiu ao seu titular o direito a receber 5 (cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, em razão do Desdobramento.

- Em 31 de março de 2022, foi aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 114.564.879,15 (cento e catorze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), mediante a emissão de 7.334.030 (sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil e trinta) novas ações ordinárias, em razão (i) do exercício, por determinados titulares, de 549.847 Bônus de Subscrição, ao preço de R\$ 16,74 por ação, sendo que cada Bônus de Subscrição conferiu ao seu titular o direito a receber 5 ações ordinárias da Companhia em razão do Desdobramento, tendo sido, portanto, emitidas 2.749.235 novas ações da Companhia em razão do exercício do Bônus de Subscrição; e (ii) da conversão automática, em 31 de março de 2022, da totalidade das 916.959 Debêntures remanescentes, que não haviam sido objeto de conversão antecipada nos termos da escritura de Emissão, e que foram automaticamente convertidas em 4.584.795 ações ordinárias da Companhia, tendo sido entregues 5 ações ordinárias para cada Debênture, em razão do Desdobramento, ao preço de emissão de R\$ 14,95 cada. Desta forma, o capital social da Companhia passou a ser R\$ 323.196.238,59 (trezentos e vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 23.686.065 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Assim sendo, e em observância ao Art. 11, II da ICVM 481, segue, abaixo, o relatório que detalha a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Atual Redação do Estatuto Social	Reforma Proposta ao Estatuto Social
<p>Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 157.973.464,44 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 12.988.200 (doze milhões, novecentas e oitenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 157.973.464,44 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) <u>R\$ 323.196.238,59 (trezentos e vinte e três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)</u>, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 12.988.200 (doze milhões, novecentas e oitenta e oito mil e</p>



	<p>duzentas) <u>23.686.065</u> (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>
<p>Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações, ou seja, 35.011.800 (trinta e cinco milhões, onze mil e oitocentas) ações adicionais, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.</p>	<p>Art. 8º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações, ou seja, 35.011.800 (trinta e cinco milhões, onze mil e oitocentas) <u>24.313.935</u> (vinte e quatro milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e cinco) ações adicionais, nominativas, sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.</p>
<p>Justificativa e Impacto: Alteração do dispositivo estatutário para refletir o capital atualizado da Companhia, tendo em vista os aumentos de capital e emissão de novas ações aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em 21 de setembro de 2021, 30 de setembro de 2021, 06 de dezembro de 2021, 30 de dezembro de 2021 e 31 de março de 2022. Os aumentos de capital e emissão de novas ações foram regularmente aprovados a fim de atender ao exercício de opções sob o Plano 2017 atualmente vigente, à conversão de Debêntures e ao exercício de Bônus de Subscrição, em estrito cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia em face de seus investidores. A administração considera pertinente e oportuna a alteração do <i>caput</i> do Art. 5º e do Art. 8º para refletir o capital atualizado da Companhia.</p>	

2. Examinar, discutir e votar o Plano de Outorga de Ações da Companhia, em substituição ao Plano 2017 atualmente vigente.

Seguem informações indicadas no Anexo 13 da ICVM 481 com Relação ao Plano de Outorga de Ações da Bahema Educação S.A. (“Plano de Outorga de Ações Proposto”). Vale ressaltar que a aprovação do Plano de Outorga de Ações Proposto não afetará quaisquer direitos adquiridos decorrentes do Plano 2017 atualmente em vigor, incluindo opções de compra de ações já outorgadas.

1. Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Outorga de Ações Proposto segue como **Anexo IV** à presente Proposta.

2. Informar as principais características do Plano, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Os diretores estatutários e/ou executivos ou colaboradores sob regime CLT do Grupo Bahema Educação que exerçam funções gerenciais estratégicas nas respectivas entidades participantes, e tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração para participar do programa de bônus da Companhia e de cada programa de outorga.

Por “Grupo Bahema Educação” entende-se a Companhia e suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, excepcionada a Escola Mais Educação S.A., a qual possui quadro acionário distinto das demais entidades controladas pela Companhia, bem como plano de negócios em curso de execução desenhado especialmente para referida companhia.

b. Número máximo de opções a serem entregues

Não serão outorgadas opções no âmbito do Plano de Outorga de Ações Proposto.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo Plano

As ações de emissão da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Ações Proposto, compreendendo as Ações Próprias e as Ações de Matching, conforme definidas no Plano de Outorga de Ações Proposto, não excederão 5% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Outorga de Ações Proposto.

Se o número, espécie ou classe de ações existentes da Companhia for alterado como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou, ainda, conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração, conforme aplicável, avaliar a necessidade de ajustes, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e aos Participantes (conforme definidos no Plano de Outorga de Ações Proposto).

d. Condições de aquisição / subscrição

Para fazerem jus ao recebimento ou à aquisição das Ações de Matching, os Participantes deverão investir recursos próprios na aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto, e sem valor nominal da Companhia (“Ações Próprias”), bem como (i) permanecer continuamente vinculados como administradores, com vínculo estatutário, ou executivos ou colaboradores sob regime CLT, com quaisquer das entidades do Grupo Bahema Educação, pelo prazo de 3 (três) anos contados da data da aquisição ou subscrição das Ações Próprias, mantendo, neste período, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias (“Prazo de Carência do Matching”), e (ii) observar todos os demais termos e condições do Plano de Outorga de Ações Proposto.

As hipóteses de desligamento do Participante de quaisquer das entidades do Grupo Bahema Educação, por qualquer motivo, antes de transcorrido o prazo de carência do matching, são tratados expressamente no Plano de Outorga de Ações Proposto.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

As Ações Próprias serão adquiridas pelos Participantes pelo valor de aquisição / subscrição a ser definido anualmente pelo Conselho de Administração, com base em um dos seguintes critérios: (i) valor patrimonial; ou (ii) valor de mercado com base na média de um número pré-determinado de últimos pregões; (iii) valor apurado em laudo de avaliação nos termos do Art. 8º, § 1º da LSA; ou (iv) valor do último aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, neste último caso, observado o limite do capital autorizado.

Já as Ações de Matching poderão ser dadas a título gratuito ou a valor a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não haverá prazo de exercício, uma vez que não serão outorgadas opções.

g. Forma de liquidação de opções

Conforme informado no item (b), não serão outorgadas opções no âmbito do Plano de Outorga de Ações Proposto.

Assim, cumpridas as condições previstas nos itens (d) e (e) acima, a Companhia transferirá as Ações de Matching por meio de operação privada, para o nome dos participantes, dentro do prazo de até 60 dias contados do término do prazo de carência do matching, observado que a Companhia arcará com eventuais custos operacionais junto ao agente escriturador para a transferência de tais Ações de Matching.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano de Outorga de Ações Proposto entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Na hipótese de a Companhia se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, caberá ao Conselho de Administração avaliar (a) a manutenção das Ações de Matching que ainda estiverem sujeitas ao prazo de carência do

matching; (b) a substituição das Ações de Matching da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da companhia; ou (c) a antecipação do prazo de carência do matching, de forma a assegurar a inclusão das Ações de Matching na operação em questão.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O Plano de Outorga de Ações Proposto tem como principais objetivos conceder aos participantes a oportunidade de receber ou adquirir Ações de Matching na medida em que, dentre outras condições, os Participantes invistam recursos próprios na aquisição ou subscrição e manutenção de Ações Próprias sob sua conta e risco, de modo a promover: (a) o alinhamento dos interesses dos participantes com os dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos participantes na Companhia.

b. A forma como o Plano contribui para esses objetivos

Ao investirem recursos próprios para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia e receberem ou adquirirem Ações de Matching em contrapartida, os Participantes terão fortes incentivos para tomarem suas decisões, tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, além de pautarem suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de crescimento da Companhia, bem como estarão motivados a permanecer na Companhia durante o prazo de carência do matching.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Outorga de Ações Proposto busca reconhecer o esforço dos participantes, alinhado com os interesses da Companhia e de seus acionistas, reforçando o nível de atração e retenção dos principais executivos da Companhia.

d. Como o Plano alinha os interesses dos Participantes e da Companhia a curto, médio e longo prazo?

Por meio do Plano de Outorga de Ações Proposto, a Companhia busca alinhar os interesses dos acionistas aos dos participantes, visando ganhos com o investimento dos Participantes na aquisição ou subscrição de Ações Próprias, bem como pelo comprometimento dos participantes com os resultados em longo prazo da Companhia.

No médio prazo, a melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia maximizam os ganhos dos participantes, os incentivando a permanecerem trabalhando na Companhia.

No curto prazo, o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados anuais propostos resultam no recebimento de bônus, cuja parcela é reinvestida na Companhia através da aquisição ou subscrição das Ações Próprias através dos programas de outorga anuais.

4. Estimar as despesas da Companhia decorrentes do Plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

As despesas previstas pela Companhia com a outorga das Ações Próprias e do direito de recebimento de Ações de Matching pelos participantes no exercício social de 2022 será de R\$ 1.500.000,00.

São Paulo, 30 de março de 2022.

A Administração

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Poderão participar da Assembleia Geral todos os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma do Art. 126, II, da LSA. A participação dos acionistas na Assembleia Geral poderá se dar **(i)** presencialmente, comparecendo pessoalmente ou por meio de seus representantes legais; ou **(ii)** por meio do Boletim, conforme melhor detalhado abaixo.

Os tópicos seguintes deste manual para participação de acionistas na Assembleia Geral da Companhia (“Manual”) descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para a sua participação na Assembleia Geral.

1. Participação presencial:

O acionista que opte por participar da Assembleia Geral presencialmente poderá fazê-lo pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, devendo observar, nesse último caso, as instruções constantes do item 1.1 abaixo.

Para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus respectivos representantes legais deverão apresentar, conforme sejam pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimentos, versões originais ou cópias dos seguintes documentos:

- (i) pessoa física: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;
- (ii) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração);
- (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

Para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão apresentar comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral. A Companhia solicita aos seus acionistas que depositem os mencionados documentos para participação (inclusive o extrato comprovação de posição acionária) na sede da Companhia até **27 de abril de 2022**.

Não obstante, nos termos da Instrução ICVM 481, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos mencionados acima até o momento da abertura dos trabalhos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

1.1. Orientações para participação por meio de procurador:

O acionista que seja pessoa física que não puder comparecer à Assembleia Geral poderá, nos termos do Art. 126, §1º da LSA, ser representado por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. Nesse caso, além dos documentos mencionados no item 1 acima, deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que comparecerá(ão) à Assembleia Geral.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas ou fundos de investimento, poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda este não acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578). A documentação societária, contudo, deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgam a procuração em nome da pessoa jurídica ou fundo de investimento, conforme aplicável.

Quando o Acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos no item 1. Assim, a Companhia solicita que tais documentos também sejam depositados na sede da Companhia até dia **27 de abril de 2021**, sendo que o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos mencionados acima até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

2. Participação por meio de boletim de voto a distância:

Conforme ICVM 481, o acionista poderá, ainda, encaminhar instrução de voto a distância para a matéria da ordem do dia da Assembleia Geral mediante o preenchimento e a entrega do Boletim

disponibilizado pela Companhia, nesta data, no seu website (www.bahema.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br).

Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia Geral das seguintes maneiras:

- (i) diretamente à Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.

- Envio Direto à Companhia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os mesmos documentos de identidade e de comprovação de poderes e titularidade de suas ações descritos no item 1 acima, sendo obrigatória a remessa da documentação original do Boletim e da cópia de toda a documentação aqui indicada.

- Envio Por Intermédio de Prestadores de Serviços:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de ações, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinados.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com a Itaú Corretora de Valores S.A., conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

A Companhia esclarece que serão **desconsideradas** instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que, em relação a uma mesma deliberação, tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.

A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses (envio direto à Companhia ou por intermédio de prestadores de serviço), o Boletim, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia em plena ordem e de acordo com o disposto acima em até, no máximo, 7 dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, **até dia 22 de abril de 2021**. Para que o Boletim seja considerado válido é imprescindível que (i) seus campos estejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas estejam rubricadas; e (iii) ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o Boletim.

Eventuais Boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados.

3. Orientações Adicionais:

Não poderá participar da Assembleia Geral o acionista que não apresentar, antes do início dos trabalhos, os documentos apropriados para a verificação de sua identidade e respectiva posição acionária, conforme indicado no item 1 acima.

Desde que o respectivo Boletim seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da LSA.

Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da Assembleia Geral.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido Boletim enviado diretamente à Companhia.

Lembramos, por fim, que a equipe de Relações com Investidores está ao dispor para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656 - 9º andar - cj 9A

Jd. Paulistano - São Paulo - SP- Brasil - CEP: 01451-001

Telefone: (55 11) 3081-7142

E-mail: ri@bahema.com.br

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA - ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 Condições Financeiras e Patrimoniais

Os comentários apresentados a seguir referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Bahema Educação S.A. apresenta condições financeiras e patrimoniais gerais compatíveis com o negócio da Companhia. A carteira de investimentos financeiros é composta, em sua quase totalidade, por ativos de liquidez imediata. Em contrapartida a carteira de investimentos operacionais é composta por participações societárias em instituições de ensino básico.

Ao longo de 2020 a Companhia deu prosseguimento ao plano de adaptar sua estrutura de capital, realizando uma emissão privada de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações de pouco mais de R\$ 115.034 mil. Essas debêntures foram parcialmente integralizadas ainda em 2020, com o restante sendo liquidado no início de 2021. Para cada debênture foi emitido um bônus de subscrição permitindo que seu detentor subscreve mais ações da Companhia em quatro janelas de conversão. Ao longo de 2021 ocorreram três janelas e pouco mais de R\$ 30 milhões adicionais foram subscritos e integralizados.

A Companhia também vem aumentando seus níveis de endividamento bancários nos últimos anos para fazer frente aos investimentos realizados. No final de 2021 foi negociada a emissão de notas comerciais por uma de suas subsidiárias no valor total de R\$ 75 milhões e com prazo total de cinco anos. Esses recursos foram usados para refinaranciar dívidas bancárias vencendo no curto prazo e também investimentos em expansão da Escola Mais. Essas notas foram integralizadas na sua totalidade no início de 2022, conforme divulgado ao mercado.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas (em milhares de reais)

A emissão privada de debêntures mandatoriamente conversíveis em 2020, que foi integralmente subscrita pelos acionistas da Companhia, se seguiu a emissão privada de ações por volta de R\$ 73 milhões que aconteceu em 2019. Pouco mais de 40% das debêntures emitidas foi convertida antecipadamente em ações ao longo de 2021, enquanto os 60% restantes serão mandatoriamente

convertidos em março de 2022. O preço de conversão é pré-definido a R\$ 14,95 por ação, o que significa 5 ações para 1 debênture – que não faz jus a qualquer remuneração ou juros.

Para cada debênture emitida em 2020, foi emitido junto um bônus de subscrição que permite aos detentores subscrever cinco ações adicionais da Companhia a um preço de R\$ 14,95 corrigido a 12,0% ao ano a partir de 01 de abril de 2021. Esses bônus possuíam quatro datas de aniversário, sendo a última ainda em aberto, em 31 de março de 2022. Nas três primeiras datas, foram convertidos pouco mais de R\$ 30 milhões. Com a expectativa de exercício de uma parcela dos bônus restantes, a estrutura de capital da Companhia estaria definitivamente equalizada frente às necessidades atuais.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A controladora Bahema Educação S.A. apresenta confortável grau de liquidez, não tendo tido qualquer problema de capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros assumidos para os anos de 2019, 2020 e 2021. Há a necessidade de uma captação parcial, de pelo menos 40% dos bônus de subscrição em circulação para fazer frente ao pagamento final pela aquisição da Escola Parque que será realizado em maio de 2022.

Na posição consolidada de 31 de dezembro de 2021 os investimentos financeiros de liquidez imediata alcançavam R\$ 12.526 mil e o saldo a receber de bônus de subscrição já subscritos era de R\$ 15.000 mil. Os compromissos financeiros de curto prazo com bancos eram de R\$ 34.769 mil e as obrigações assumidas pela compra de participação em escolas somavam o valor de R\$ 81.547 mil vencendo em 2022. Importante reforçar que no início de 2022 a Companhia emitiu, por meio de uma de suas subsidiárias, notas comerciais no valor total de R\$ 75.000 com prazo de vencimento de cinco anos, reforçando sua posição de caixa.

Com exceção da Escola Viva, que nos últimos três anos teve uma geração operacional negativa de caixa e financiamento tributários vencendo mensalmente, as escolas controladas pela Companhia apresentaram suficiente geração de caixa para pagamento dos compromissos assumidos. Para a Escola Viva, a previsão é de uma necessidade de aporte de capital pela Companhia de aproximadamente R\$ 7.000 mil ao longo de 2022.

Ao longo de 2019 e 2020 a Companhia enfrentou os cenários desafiadores em relação a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos por meio de levantamento de dívidas bancárias, com a emissão privada de ações que aconteceu em 2019 e com a emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis no final de 2020.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia realizou uma emissão privada de ações em 2019 no valor aproximado de R\$ 73 milhões, além da emissão de debêntures conversíveis no valor de R\$ 115.034 mil em 2020. Junto com as debêntures foram emitidos bônus de subscrição, sendo que mais de R\$ 30 milhões já foram integralizados. Além disso, seu nível de endividamento bancário veio aumentando ano a ano, sendo que era praticamente inexistente em 2018 e hoje está acima de R\$ 50.000 mil. Esses recursos foram utilizados para exercer opções de compra de escolas que a Companhia possuía, pagar parcelas de aquisições parcelas e para novas aquisições. Além disso, em uma das aquisições a Companhia assumiu passivos fiscais e trabalhistas que somavam aproximadamente R\$ 50.000 mil, sendo a maior parte deles já financiada em programas de parcelamento do governo, com prazos de até 180 meses e correção por SELIC.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dados os fluxos mensais de pagamento dos serviços escolares e a geração de caixa operacional de suas controladas indiretas, a Companhia tem a opção de buscar novas fontes de financiamento com instituições bancárias, sejam empréstimos tradicionais ou operações estruturadas de antecipação de recebíveis. Além disso, também espera o exercício parcial ou integral do bônus de subscrição que os debenturistas receberam, conforme detalhado no item b) acima.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

	% – Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	31/12/2021	31/12/2020
Capital de giro	3,75 a 13,10	2021	-	3.193
Capital de giro	3,75 a 13,10	2022	10.043	17.259
Capital de giro	3,75 a 13,10	2023	29.647	-
Capital de giro	3,75 a 13,10	2024	10.498	12.933
Capital de giro	3,75 a 13,10	2025	9.304	10.000
Swap c/ Santander	12,48	2022	334	830
Swap c/ Itaú -	12,92	2022	3.573	6.801
Outros			655	-
Total			64.054	51.016
Passivo circulante			34.769	21.940
Passivo não circulante			29.285	29.076

Até o final de 2021, em nenhum dos contratos havia cláusulas restritivas (*covenants*). Em aproximadamente 50% do total das dívidas existia a assinatura de pelo menos um diretor da Companhia como devedor solidário, pela qual é remunerado em 0,50% ao ano.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados (em milhares de reais)

No final de 2021, não havia limites relevantes de financiamentos aprovados ou contratados. Entretanto, a Companhia estava em fase final de negociação para a emissão de R\$ 75 milhões em notas comerciais emitidas por uma de suas subsidiárias que foi concluída ao longo de janeiro de 2022.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo	R\$ mil		
Conta	2021	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	12.526	42.238	48.150
Mensalidades a receber	8.337	9.079	1.723
Adiantamentos	7.154	5.802	1.043
Impostos a recuperar	2.783	2.677	709
Outros ativos	21.282	3.905	1.113
	<u>52.082</u>	<u>63.701</u>	<u>52.738</u>
Não circulante			
Impostos a recuperar	4.542	5.013	5.366
Depósitos judiciais	203	240	47
Outros ativos	6.056	82.936	4.171
Adiantamento p/ aquisição de controladas	-	-	18.916
Impostos diferidos	7.912	7.912	-
Ativos Financeiros	-	20.314	22.244
Investimentos	1.562	13.005	3.712
Imobilizado	103.000	49.104	8.204
Intangível	308.905	265.304	54.576
Ativos de direito de uso	132.070	95.177	21.125
	<u>564.250</u>	<u>539.005</u>	<u>138.361</u>
Total do ativo	<u>616.332</u>	<u>602.706</u>	<u>191.099</u>

A Companhia apresentou uma redução no nível de caixa em 2021 para fazer frente às novas aquisições e investimentos realizados. Importante considerar o aumento da linha de Outros Ativos já que ali estão provisionados R\$ 15 milhões a receber por bônus de subscrição já integralizados que foram recebidos no primeiro dia de janeiro de 2022.

Os impostos a recuperar referem-se a IRPJ e CSL recolhidos a maior e não compensados em exercícios posteriores, e foram gerados nos resgates das aplicações de fundos de investimentos e

apuração de base negativa de imposto de renda e contribuição social. A Companhia, tendo passado mais de cinco anos desde sua apuração, já solicitou o recebimento desses impostos em dinheiro e tem a expectativa de que isso aconteça em um futuro próximo.

A linha de outro ativos teve um grande salto em 2020 devido ao valor a receber das debêntures conversíveis subscritas em dezembro, já que 2/3 só deveriam ser integralizados até 31 de março de 2021. Este valor era equivalente a R\$ 76.689 mil e a linha voltou ao seu patamar normal em 2021 com o recebimento integral disso.

A conta de mensalidades a receber teve um aumento significativo desde 2019 impactada positivamente por um lado pelo maior número de escolas. Porém, a Companhia decidiu aumentar o nível de provisionamento da carteira, especialmente dos recebíveis com atrasos acima de 360 dias – o impacto dessa provisão está destacado nos comentários sobre o resultado abaixo.

Em 2019, a companhia apresentou uma grande variação em adiantamento para aquisição de controladas. Em setembro de 2019, a Bahema, por meio de sua controlada Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., assinou contrato de compra e venda de 60% das quotas das sociedades mantenedoras da Brazilian International School em São Paulo e realizou adiantamentos no valor de R\$ 17.406 mil. Já em outubro de 2019, por meio da mesma controlada, assinou contrato de compra e venda de 100% das quotas das sociedades mantenedoras do Colégio Apoio em Recife e realizou adiantamentos no valor de R\$ 1.510 mil. Em janeiro de 2020, ambas as aquisições foram concluídas, zerando novamente o saldo.

A variação dos investimentos em 2021 aconteceu devido à conversão de debêntures emitidas pela Escola Mais que a Companhia possuía e converteu em participações, inclusive assumindo seu controle.

As contas de intangível, imobilizado e direito de uso apresentaram um grande aumento de 2019 para 2020 e 2021 devido à estratégia de crescimento da Companhia via aquisição de novas escolas, que a partir de sua consolidação inflam os números tanto no ativo como no passivo. Especificamente na linha de direito de uso, a partir de 2019 a companhia passou a utilizar o IFRS-16 e reconhecer os contratos de aluguel de longo prazo firmados pelas controladas e pelo centro de operações da holding Bahema Educação S.A.

Passivo	R\$ mil		
	Conta	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	10.283	4.186	607
Empréstimos e financiamentos	34.769	21.940	10.720
Obrigações trabalhistas	24.861	19.255	4.493
Obrigações tributárias	7.704	4.551	2.102
Impostos parcelados	3.752	4.972	-



Adiantamento de mensalidades	29.541	21.888	6.429
Dividendos a Pagar	-	-	3
Passivos de arrendamento	39.075	16.452	4.527
Contraprestação a pagar	81.547	64.616	-
Outras contas a pagar	4.196	990	4.797
	<u>235.728</u>	<u>158.850</u>	<u>33.678</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	29.285	29.076	937
Obrigações tributárias	-	-	2.214
Impostos parcelados	23.050	27.205	-
Obrigações trabalhistas	15.931	16.749	383
Provisão para contingências	340	2.039	324
Impostos diferidos	13.891	16.594	5.868
Passivos de arrendamento	119.922	78.723	16.007
Contraprestação a pagar	23.818	82.553	5.892
Outras obrigações	4.646	4.346	590
	<u>230.883</u>	<u>287.995</u>	<u>32.355</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	207.664	130.080	129.302
Reservas de capital	52.213	105.208	(417)
Reservas de lucros	-	-	-
Prejuízos acumulados	(120.422)	(83.564)	(7.183)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
	<u>139.455</u>	<u>151.724</u>	<u>121.702</u>
Participação de acionistas não controladores	10.266	4.137	3.364
Total do passivo	<u>616.332</u>	<u>602.706</u>	<u>191.099</u>

Em linha com o crescimento do ativo, o passivo da Companhia também vem crescendo à medida que novas aquisições de escolas são incorporadas nas suas demonstrações financeiras. A linha de contraprestações a pagar reflete isso, e em 2021 seu principal componente, a última parcela da aquisição da Escola Parque, passou a ser um passivo circulante, já que o vencimento acontece em maio de 2022.

A linha de empréstimos e financiamento também teve um aumento expressivo nos últimos anos como parte de uma estratégia de estrutura de capital para financiar as aquisições. Como mencionado anteriormente e já divulgado ao mercado, no começo de 2022 a Companhia emitiu notas comerciais que ajudaram a prolongar o prazo da sua dívida, que passa a ter um vencimento final em 2027.

Por conta do IFRS-16, a partir de 2019 a Companhia passou a reconhecer um passivo de arrendamento relacionado às parcelas futuras de contrato de aluguéis firmados pelas escolas e também pelo centro de operações da holding Bahema Educação S.A. A conta de arrendamento se encontra tanto no passivo circulante quanto no não circulante, e o aumento expressivo em 2020 é resultado das aquisições realizadas.

Os impostos parcelados e obrigações trabalhistas são oriundos da aquisição da Escola Viva. Já conseguimos renegociar com a procuradoria da Fazenda 100% do que estava em aberto, e a dívida será corrigida pela SELIC com prazos de vencimento além de 2030 e amortizações mensais que já estão ocorrendo.

Em 2020 a Companhia realizou a emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis no valor de R\$ 115.034 mil, que foi refletida no aumento das reservas de capital. Em 2021, com as conversões antecipadas parciais além do exercício de uma parcela dos bônus de subscrição emitidos, houve um novo crescimento do capital social e consequente redução das contas de reserva.

10.2 Resultados Operacionais e Financeiros:

b) resultados das operações da Companhia

Análise das Demonstrações do Resultado

Conta	R\$ mil		
	2021	2020	2019
Receita líquida	266.668	196.345	53.058
Custos	-163.655	-120.416	-34.114
Lucro bruto	<u>103.013</u>	<u>75.929</u>	<u>18.944</u>
Receitas e despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	-70.027	-48.338	-13.523
Despesas com pessoal	-35.826	-30.741	-15.968
Perdas por redução do valor recuperável	-2.047	-6.389	-346
Outras receitas/despesas	-9.189	-12.113	689
Equivalência patrimonial	-1.405	-1.344	-267
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	<u>-15.481</u>	<u>-22.996</u>	<u>-10.471</u>
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	13.986	1.615	1.629
Despesas financeiras	-31.112	-38.486	-1.662
Resultado financeiro líquido	<u>-17.126</u>	<u>-36.871</u>	<u>-33</u>

Lucro do Exercício Antes dos Impostos	<u>-32.607</u>	<u>-59.867</u>	<u>-10.504</u>
Impostos correntes	-8.278	-9.877	-322
Impostos diferidos	2.703	2.990	1.393
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	<u>-38.182</u>	<u>-66.754</u>	<u>-9.433</u>
Atribuído aos acionistas controladores	-36.858	-66.852	-9.175
Atribuído aos acionistas não controladores	-1.324	98	-258
Lucro (Prejuízo) básico por ação – R\$	-2,92	-6,01	-0,85
Número de ações do capital social	16.352.035	11.212.295	11.096.795

A Companhia vem apresentando prejuízos nos últimos três anos. Apesar de resultados operacionais positivos nas escolas, o custo da estrutura administrativa e os efeitos de amortização de mais valia, ajustes a valor presente das dívidas de aquisição, despesas financeiras e estrutura societária pouco eficiente para aproveitar prejuízos gerados para compensação fiscal acabam se somando e afetando o resultado contábil.

É sempre importante ressaltar que a comparação entre as demonstrações financeiras ano a ano fica prejudicada em razão da aquisição de sociedades controladas indiretas terem ocorrido ao longo de 2019, 2020 e 2021. Com isso, o custo da estrutura administrativa acabava não sendo diluído nas escolas em que a Companhia já possuía participações minoritárias e/ou opções de compra.

Em 2020, também houve um forte impacto nas operações resultante da pandemia de Covid-19. Com a paralisação das atividades presenciais, houve a saída de mais de 25% dos alunos de educação infantil das nossas escolas, resultando numa perda geral de aproximadamente 5% em relação ao número de alunos de março de 2020. Também não houve nenhuma receita de atividade extracurricular. Por outro lado, a pressão dos pais que ficaram por descontos também foi constante, especialmente no ensino infantil. Em 2021 houve uma recuperação de alunos do ensino infantil ao longo do ano à medida que a pandemia arrefecia, mas ainda sem retornar aos números pré-pandemia. As atividades extras continuaram sem ser oferecidas devido às restrições de ocupação dos espaços.

Principalmente em 2020, conseguimos compensar parcialmente a perda de receita com renegociação de contratos gerais e de aluguéis, com descontos temporários. Também nos aproveitamos de medidas do governo para redução da carga horária e consequente impacto na folha de pagamentos. Em 2021 essas economias foram menores.

Na linha de outras receitas/despesas, além da amortização de mais valia, houve um impacto em 2020 de quase R\$7.000 mil referente a baixa na marcação dos 5% da Escola Parque que haviam sido adquiridos em 2017. Como foi uma aquisição por etapas, o ágio pago então não pode ser

aproveitado no momento que fizemos a aquisição do controle e preparamos o laudo PPA.

Os impostos correntes tiveram um impacto extraordinário em 2020 de aproximadamente R\$5.500 mil referentes à operação de *sale & leaseback* da Escola Parque. Necessária para financiar a aquisição da Escola Autonomia, a operação teve um custo fiscal que já estava considerado pela Companhia.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As escolas operadas pela Companhia têm conseguido repassar o aumento de custos em linha com a inflação nos últimos três anos. Porém, em 2020, a pandemia do Covid-19 fez o pedido por descontos comerciais aumentar significativamente, impactou o número de alunos no ensino infantil e zerou as receitas de atividades extracurriculares. Em 2021 esse efeito foi menor, especialmente na questão de descontos comerciais que foram reduzidos, mas ainda houve impacto no número de alunos e nas atividades extracurriculares.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Anualmente os custos da Companhia, compostos quase que exclusivamente pela folha salarial de professores, são reajustados de acordo com os dissídios da categoria. Nos últimos três anos as folhas foram reajustadas em linha com a inflação do período.

10.3 Eventos relevantes e impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Entre 2019 e 2021 a Companhia não alienou nenhum segmento operacional.

Em um de suas investidas, a Escola Mais, foram abertas duas novas unidades (escolas) em 2020, outra em 2021 e quatro novas no começo de 2022. A Escola Mais também está em expansão no ensino médio, tendo aberto o 1º em 2020 e chegando ao 3º ano agora em 2022. Ao mesmo tempo, passou a oferecer o ensino fundamental 1 em 2022, já que até então oferecia apenas a partir do ensino fundamental 2.

Este mesmo movimento de expansão de segmento aconteceu recentemente no Balão Vermelho, em Belo Horizonte, no qual a primeira turma de ensino médio se formou no final de 2020. No BIS, em São Paulo, o ensino médio foi aberto em 2019 e a primeira turma irá se formar em 2021. No Colégio Apoio, no Recife, a previsão é iniciar o primeiro ano do ensino médio em 2023.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Entre 2019 e 2020 a Companhia não fez nenhuma alienação de participação societária. Houve a constituição de uma *joint venture*, a Bahema Meimei, que inaugurou sua primeira unidade em 2021 no Rio de Janeiro com a abertura de turmas de ensino infantil. Foram feitas diversas aquisições, conforme detalhado a seguir.

Em 11 de fevereiro de 2019, a Companhia, por meio de sua controlada direta Bahema Educação RJ Ltda., adquiriu quotas representativas de 15% do Capital Social da Escola Centro Educacional Viva Ltda. (“Centro Viva”) pelo valor de R\$ 682 mil. O contrato também oferece uma opção de compra de até 70% de quotas adicionais da Centro Viva, sendo 40% no 3º ano e 30% a partir do 5º ano.

Em 31 de maio de 2019, a Companhia, por meio de sua controlada direta Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., adquiriu quotas representativas de 95% do Capital Social das sociedades mantenedoras da escola Fórum Cultural pelo valor de R\$ 8.679 mil. Em julho de 2021 realizou a opção de compra dos 5% restantes.

Em 31 de setembro de 2019, a Companhia, por meio de sua controlada direta Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., assinou contrato de aquisição de quotas representativas de 60% do Capital Social das sociedades mantenedoras da Brazilian International School em São Paulo. Os pagamentos realizados adicionaram R\$ 17.406 mil à conta de adiantamento para aquisição de investimentos. O contrato também oferece uma opção de compra dos restantes 40% de quotas a partir de 2024. A operação foi concluída em janeiro de 2020.

Em 29 de outubro de 2019, a Companhia, por meio de sua controlada direta Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., assinou contrato de aquisição de quotas representativas de 100% do Capital Social das sociedades mantenedoras do Colégio Apoio de Recife. Os pagamentos realizados em 2019 adicionaram R\$ 1.510 mil à conta de adiantamento para aquisição de investimentos. A operação foi concluída em janeiro de 2020.

Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia, por meio de sua controlada direta Bahema RJ Ltda., assinou contrato de aquisição de ações representativas de 95% do Capital Social das sociedades mantenedoras da Escola Parque, no Rio de Janeiro, da qual já era detentora de 5% das ações. A operação foi concluída em janeiro de 2020, quando a Companhia recebeu 45,01% das ações da adquirida. Estão sendo feitos pagamentos fixos mensais, uma parcela variável foi paga em maio de 2021 e a segunda e última parcela variável será paga em maio de 2022.

Em 17 de abril de 2020, a Companhia exerceu sua opção de compra de 100% do Capital Social das sociedades mantenedoras da Escola Viva, em São Paulo. A aquisição foi feita por um valor simbólico de R\$10,00 e a assunção de aproximadamente R\$ 50.000 mil em passivos fiscais e trabalhistas.

Em 04 de maio de 2020, a Companhia exerceu sua opção de compra de 100% do Capital Social da sociedade mantenedora do Balão Vermelho, em Belo Horizonte. Foi pago um valor adicional de aproximadamente R\$ 14.600 mil, além da entrega das notas promissórias de R\$ 3.500 mil que a Companhia possuía contra as antigas sócias.

Em 02 de julho de 2020, a Companhia, por meio de sua controlada direta Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., assinou contrato de aquisição de quotas representativas de 100% do Capital Social da sociedade mantenedora da Escola Autonomia em Florianópolis. O preço de aquisição foi de R\$ 29.390 mil e 30% do valor ainda será pago em três parcelas anuais a partir de 2021.

Em 24 de outubro de 2019, a Companhia subscreveu R\$ 14.040 mil em debêntures conversíveis da Escola Mais. Em 13 de novembro de 2020 a Companhia anunciou a assinatura de um amplo memorando de entendimentos com a Escola Mais e seus outros acionistas, prevendo a aquisição de ações, a conversão antecipada das debêntures e aportes adicionais de até R\$ 50.000 mil entre 2020 e 2022. Ao final de 2021, tendo concluído o aporte de R\$ 30.000 mil, a Companhia assumiu o controle com uma participação aproximada de 82% no capital social da Escola Mais, podendo crescer para aproximadamente 85% com o aporte dos R\$ 20.000 mil adicionais previstos.

Em 29 de junho de 2021, a Companhia, por meio de sua controlada direta Centro de Formação de Educadores da Vila Ltda., assinou contrato de aquisição de quotas representativas de 100% do Capital Social da sociedade mantenedora das Escolas Internacionais de Florianópolis e Blumenau. O preço de aquisição foi de R\$ 30.000 mil, sendo R\$18.000 pagos na conclusão da operação em outubro de 2021 e o restante a ser pago em maio de 2022. Também há a possibilidade de até três pagamentos adicionais (earn outs) em 2022, 2023 e 2024.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais nos últimos três anos.

10.4 Mudanças nas práticas contábeis

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia adquiriu investimentos em controladas e coligadas no segmento de educação básica, e a partir de 2017, passou a divulgar demonstrações financeiras consolidadas, dessa forma algumas novas práticas contábeis foram estabelecidas para os exercícios a partir de 2017.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board* – IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que

compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM. A partir de 2019 a Companhia passou a aplicar o CPC 06 (R2) / IFRS-16 e, com isso, a identificar os arrendamentos no balanço patrimonial.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Com a aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS-16 em 2019, a Companhia passa a reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento relacionados ao arrendamento de imóveis onde estão localizadas as escolas e a sede financeira.

Nos últimos dois anos a diferença entre os valores efetivamente desembolsados pelos aluguéis e os valores contabilizados nos juros e amortização dos contratos foi bastante relevante. Em 2020 foram contabilizadas despesas e amortizações R\$ 8.950 mil acima do que foi efetivamente desembolsado. Já em 2021, essa diferença foi de R\$ 5.509 mil.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores nos últimos três anos.

10.5 Políticas contábeis críticas da Companhia:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos, conta movimento com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se aos recursos aplicados em fundos de investimentos com prazo de resgate abaixo de 90 dias, caracterizando-se como equivalentes de caixa.

c) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Esses passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são

medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

d) Mensalidades escolares a receber

Representam as mensalidades escolares já emitidas, porém não recebidas, acordos firmados com clientes com mensalidades em atraso e cobranças judiciais. As antecipações recebidas no exercício corrente a título de antecipação escolar são classificadas no passivo circulante como adiantamento de clientes e reconhecidas ao resultado de acordo com o seu exercício de competência.

e) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosas

Constituída em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades e negociações escolares a receber, de acordo com taxas históricas de perdas.

f) Imobilizado Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada. Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, reconhecidos na rubrica “Despesas administrativas e gerais”.

g) Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas dos bens. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa. Eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

h) Reconhecimento e mensuração

- **Ágio**

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

- **Outros ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

- **Gastos subsequentes**

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos

- **Amortização**

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

j) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais (quando aplicável) incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

l) Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Plano de pagamento baseado em ações

A Companhia oferece planos de remuneração com base em ações a seus executivos, segundo os quais a Companhia recebe serviços como contraprestação das opções de compra de ações outorgadas.

O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método linear como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio.

A cada período de divulgação, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições contratuais. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do exercício, de tal forma que a despesa acumulada reflita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste no patrimônio líquido na conta de Reserva de Capital que registrou o benefício aos empregados.

m) Investimentos

i) Base de consolidação

Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Participação de acionistas não-controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas (aplicável apenas na controladora) e coligadas.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

Investimentos em entidades contabilizadas pelo método de valor justo/custo

Os investimentos em empresas nas quais a Companhia não possui influência significativa, são registrados pelo valor justo ou ao custo, quando este for uma estimativa apropriada do valor justo, deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável identificadas no encerramento do exercício.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

ii) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da Companhia é composta basicamente pela prestação de serviços de ensino infantil, fundamental e ensino médio.

As receitas são reconhecidas de acordo com a NBC TG 47 (IFRS 15) – Receita com contratos de clientes, adotada pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida, onde a receita de prestação de serviços educacionais é reconhecida mensalmente conforme a prestação de serviços é realizada.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os valores usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

o) Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(i) Classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - Instrumento de dívida; ao VJORA - Instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

(ii) Redução ao valor recuperável

O CPC 48/IFRS 9 utiliza o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

(iii) Derivativos e operações de hedge

A Companhia não possui operação com transações de derivativos e/ou operações de hedge.

p) Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, a taxa de empréstimo incremental da Companhia. Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes e descontados pela taxa incremental nominal de aproximadamente 9,6%, variando de acordo com o prazo de cada contrato.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*) tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, vide item 10.6 acima.

10.8 Plano de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Existem investimentos rotineiros previstos que estão associados à manutenção de nossas unidades escolares e melhorias na infraestrutura de TI e softwares, especialmente com a pandemia e a necessidade do ensino a distância. O total investido em 2020 e 2021 ficou abaixo de R\$ 4 milhões e deve ser equivalente em 2022. Como houve um crescimento da receita líquida, isso sinaliza uma maior eficiência da Companhia, aproveitando o fato de ter várias escolas dentro de um mesmo grupo

Já para expansão, existem diversos projetos em andamento. Em 2021 concluímos a obra de uma nova sede para o Colégio BIS, que dobrou a capacidade de receber alunos ao mesmo tempo em que reduz o aluguel anual quase pela metade. O investimento total, realizado quase que exclusivamente em 2021, foi de aproximadamente R\$ 13 milhões, com um crescimento de aproximadamente 200% na entrada de novos alunos entre 2021 e 2022 versus 2019 e 2020.

Na virada de 2021 para 2022 também foram realizadas obras de adaptação e/ou expansão em quase todas as nossas escolas, com um investimento total acima de R\$ 16 milhões. O destaque ficou para a realocação de unidades na Escola da Vila, que passou a ser dividida em duas unidades, a Vila das Infâncias e a Vila das Juventudes, sendo esta última um espaço totalmente reformado e pensado para atender as necessidades da faixa etária.

Para 2022 temos o plano de realizar a expansão do Colégio Apoio, no Recife. Tivemos que alterar o local e o projeto em relação aos planos iniciais, mas já assinamos um contrato de locação de um novo terreno e estamos em fase final de desenvolvimento do projeto e aprovação, para iniciar as obras ainda no primeiro semestre de 2022 e concluí-las a tempo do início do ano letivo em 2023.

Por fim, a Escola Mais possui um plano de negócios que prevê uma expansão acelerada pelos próximos anos. Entre 2020 e 2021, mesmo com a pandemia, houve a abertura de uma unidade na cidade de São Paulo. Na virada de 2021 para 2022 foram quatro novas unidades, sendo a primeira fora de São Paulo, em Joinville/SC, chegando num total de oito. O plano de aberturas de novas unidades para 2023 ainda está em elaboração, mas deve prever de 3-4 novas unidades.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos rotineiros são financiados com a própria geração de caixa das escolas.

O investimento na nova sede do BIS foi financiado com o levantamento de uma dívida bancária de R\$ 10 milhões realizada em 2020.

O investimento na expansão do Colégio Apoio deverá ser financiado com dívida bancária, caso ocorra.

Os investimentos da Escola Mais serão financiados com os aportes de até R\$ 50 milhões, sendo que R\$ 30 milhões já foram realizados e R\$ 20 milhões adicionais serão aportados em 2022. Também está sendo levantada uma dívida incentivada no FINEP no total de R\$ 30 milhões para financiar os seus investimentos em tecnologia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos previstos.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Conforme mencionado em itens anteriores, a Companhia assinou um amplo memorando de entendimentos com a Escola Mais e seus acionistas, prevendo, entre outras coisas, o aporte de R\$ 50 milhões na escola, sendo R\$ 20 milhões a realizar em 2022. Com esses recursos, a Escola Mais prevê a aceleração do seu crescimento, e deve abrir algo entre 3-4 novas unidades em 2023 (atualmente possui 8 unidades em operação). No começo de 2022 a Escola Mais ampliou sua oferta de serviços para o ensino fundamental I, já que até então oferecia apenas o ensino fundamental II e o ensino médio. Com isso, se espera um forte crescimento da base de alunos, receita e resultados nos próximos anos.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável. Não temos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ver comentário no item 10.8 b) acima.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Ver comentário no item 10.8 b) acima.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores com influência relevante.

ANEXO II – INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CONFORME PREVISTO NO ART. 10 DA ICVM 481

12.5 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: nome, data de nascimento, profissão, CPF ou número do passaporte, cargo eletivo ocupado, data de eleição, data da posse, prazo do mandato, outros cargos ou funções exercidos no emissor, se foi eleito pelo controlador ou não, se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência, número de mandatos consecutivos, informações sobre: principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo, se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor, descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Cássio Beldi	João Alceu Amoroso Lima
Data de nascimento: 27/04/1986	Data de nascimento: 01/02/1964
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Economista
CPF: 322.292.768-59	CPF: 787.488.287-34
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
Data da eleição: 29/09/2020	Data da eleição: 29/09/2020
Data da posse: 29/09/2020	Data da posse: 29/09/2020
Prazo do Mandato: 02 anos	Prazo do Mandato: 02 anos
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios e do Comitê de Pessoas e Cultura	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Pessoas e Cultura.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 02	Número de mandatos consecutivos: 02

<p>Currículo: Formado em Administração de empresas com MBA pela Columbia University & London Business School. Possui mais quinze anos de experiência no mercado de capitais, com foco em análise de empresas, finanças comportamentais e investimentos em educação. É sócio e da MintPar Gestora de Recursos e gestor dos fundos Mint & JV Educação. Anteriormente, trabalhou na área de Family Offices do Itaú-Unibanco, Portfolio Management no Santander Private Banking da Suíça e analista de investimentos de um single family office.</p>	<p>Currículo: Formado em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com Título de Chartered Insurer, CI – (Membro do Chartered Insurance Institute – UK), com 30 anos de experiência no ramo de seguradoras, foi diretor, presidente e membro do conselho de administração de empresas de Seguros como General Accident Insurance Company - UK, Towers Perrin Consulting, Fenaseg – Federação Nacional das Seguradoras, SulAmérica Seguros – ING Group, IBM, Grupo Qualicorp, Grupo Notredame Intermédica e atualmente presidente da FenaSaúde – Federação Nacional de Saúde Suplementar.</p>
<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%</p>	<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%</p>
<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>	<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>

Jeffrey Norman Ware	Maria Fernanda Rocha Tabacow
Data de nascimento: 19/05/1977	Data de nascimento: 13/08/1975
Profissão:	Profissão: Advogada
CPF: GG579373	CPF: 204.956.538-02
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
Data da eleição: 30/04/2021	Data da eleição: 29/09/2020
Data da posse: 01/05/2021	Data da posse: 29/09/2020
Prazo do Mandato: 02 anos	Prazo do Mandato: 02 anos
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: A Sra. Maria Fernanda Rocha Tabacow também é membro do Comitê de Orientação Pedagógica e Acadêmica

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:
É membro independente: não	É membro independente: Não
Número de mandatos consecutivos: 01	Número de mandatos consecutivos: 2
Currículo: Jeff é formado pela Universidade de Toronto com MBA pela Columbia Business School. Trabalhou anteriormente na Omega Advisors em Nova York como analista de investimentos de 2008 a 2009 e, nos últimos 12 anos, trabalha na Fairfax Financial Holdings em Toronto como analista de investimentos e portfolio manager.	Currículo: Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie, formada em Pedagogia pela Unip, Mestre em Educação pela PUC de Campinas. Atua na área da educação desde 1999, com experiência em docência no Ensino Superior, coordenação pedagógica e direção escolar.
Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 93,35%	Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%
Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.	Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.

Marcelo Walton	Maurício Nogueira Escobar
Data de nascimento: 06/11/1987	Data de nascimento: 04/07/1975
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 369.814.178-71	CPF: 179.933.738-32
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
Data da eleição: 29/09/2020	Data da eleição: 29/09/2020
Data da posse: 29/09/2020	Data da posse: 29/09/2020
Prazo do Mandato: 02 anos	Prazo do Mandato: 02 anos
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê de Pessoas e Cultura e do comitê acadêmico
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 2	Número de mandatos consecutivos: 5

<p>Currículo: Marcelo é sócio-diretor da Mint Gestora de Recursos. Anteriormente, trabalhou na área de novos negócios da Otinga Investimentos. Fez parte do corpo executivo da Cell Site Solutions, empresa do portfólio da Gávea Investimentos e Goldman Sachs. Trabalhou na área de private equity do Pátria Investimentos, onde participou da gestão da Zipco Sistemas Construtivos, companhia investida do fundo. Formado em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas.</p>	<p>Currículo: O Sr. Escobar é um dos fundadores da Anima Educação, onde exerceu diversas funções entre 2003 e 2018, entre elas os cargos de Vice-presidente de Operações e Vice-Presidente de Marketing e Vendas. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Anima e dos seguintes Comitês: Financeiro, Acadêmico e Lifelong Learning. O Sr. Escobar é bacharel e mestre em Administração de Empresas pela FGV/SP.</p>
<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%</p>	<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%</p>
<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>	<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>

Ignacio Dauden Martinez	Bruno de Almeida Camargo
Data de nascimento: 05/10/1975	Data de nascimento: 21/01/1975
Profissão: Administrador de Empresas	Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 213.279.458-86	CPF: 217.374.248-51
Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
Data da eleição: 29/09/2020	Data da eleição: 29/09/2020
Data da posse: 29/09/2020	Data da posse: 29/09/2020
Prazo do Mandato: 02 anos	Prazo do Mandato: 02 anos
Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: É membro do Comitê Financeiro e de Novos Negócios e do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance	Outros Cargos ou funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos e funções no emissor.
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:
É membro independente: não	É membro independente: não
Número de mandatos consecutivos: 5	Número de mandatos consecutivos: 5

<p>Currículo: Graduiu-se em Administração de Empresas pela FGV de São Paulo em 1997 e concluiu seu MBA pelo IE Business School de Madrid em 2011. Depois de 6 anos atuando no Mercado de Capitais resolveu dedicar sua carreira à Educação. Ocupou diversos cargos de Direção nos Centros Universitários UNA e Unimonte, entre 2003 e 2010, também atuou como Diretor de Estudos de Mercado da Hoper Educação entre 2011 e 2012. Foi diretor estatutário do Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S.A., mantenedor do Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH, além de ser membro dos seguintes Comitês da Anima: M&A e Financeiro. Além disso, ocupou o cargo de Diretor de Novos Negócios na Anima Educação.</p>	<p>Currículo: Bruno é formado em Engenharia Civil pelo Mackenzie, possui um MBA em finanças pelo IBMEC e uma pós-graduação na Graduate School of Business da Universidade de Stanford. Trabalhou como engenheiro na João Fortes Engenharia S.A., Hogar Engenharia e Birmann S.A. Trabalhou por 11 anos no Itaú Seguros, depois no Itaú XL Seguros Corporativos e Itaú Unibanco. Bruno começou a operação da Fairfax Brasil em 2009, em conjunto com Jaques Bergman. Desde lá, atuou como CFO e é atualmente o CEO.</p>
<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 100%</p>	<p>Informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo: 88,89%</p>
<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>	<p>Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial legal.</p>

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Atualmente não há. Informações aos exercícios anteriores podem ser consultados no Formulário de Referência da Companhia para 2021.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; controlador direto ou indireto do emissor; caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O Sr. Cássio Beldi, atual Presidente do Conselho de Administração e candidato à reeleição, é gestor dos fundos Mint Educação Fundo de Investimento em Ações e JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que são controladores da Companhia.

O Sr. Marcelo Walton, atual membro do Conselho de Administração e candidato à reeleição, é sócio da gestora dos fundos Mint Educação Fundo de Investimento em Ações e JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que são controladores da Companhia.

Os Srs, Ignacio Dauden Martinez e Maurício Nogueira Escobar, atuais membros do Conselho de Administração e candidatos à reeleição, também são membros do Comitê de Investimentos do JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um dos controladores da Companhia.

Informações aos exercícios anteriores podem ser consultados no Formulário de Referência da Companhia para 2021.

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, II DA ICVM 481 (ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

13.1 Política ou prática de remuneração dos administradores

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Assegurar uma remuneração total em linha com a média do mercado, em empresas de atividade e porte semelhantes, com um plano de incentivos de longo prazo que possa assegurar a permanência dos administradores e colaboradores.

Para isso, a Companhia conta com um comitê de pessoas e cultura, conforme regimento interno de comitês do conselho de administração revisado em 02 de outubro de 2020, que coordena os planos de remuneração e apresenta para aprovação pelo Conselho da Companhia. Apesar da Companhia ainda não possuir uma política de remuneração formalizada, faz parte das atribuições deste comitê assessorar o conselho em planos de remuneração fixa e variável, bem como planos de incentivo de longo prazo.

Atualmente está em vigor um Plano de Opções, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2017 e alterado também em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2019. Entretanto, a Companhia está revisando seus incentivos de longo prazo e propondo um novo Plano de Outorga de Ações da Companhia a ser deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2022, em substituição ao Plano de Opções atualmente em vigor.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

1) Conselho de Administração

Por decisão tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2017, atualmente nenhum membro do Conselho de Administração recebe qualquer tipo de remuneração da Companhia. Até abril de 2019 havia um membro independente do Conselho que recebia *pró-labore* mensal.

2) Diretoria

A remuneração é composta por uma parcela fixa e por incentivos de longo prazo. A parcela fixa é paga na forma de pró-labore mensal, totalizando doze pagamentos por ano, com reajustes eventuais para adequar a remuneração ao porte da empresa. Para 2020 e 2021 o comitê de pessoas e cultura recomendou, e a Companhia adotou, a prática não se pagar remuneração variável para os administradores, com foco exclusivo no plano de incentivos de longo prazo. A Companhia aprovou na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2017 a instituição de um Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano de Opções”), que foi alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2019. Em 2019 foram outorgadas 70.000 (setenta mil) opções com preço de exercício entre R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos) e R\$ 35,82 (trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e períodos de carência até maio de 2020, maio de 2021 e maio de 2022, $\frac{1}{3}$ a cada ano, sendo que o primeiro terço já foi integralmente exercido, com os valores pagos e as ações emitidas para os diretores, totalizando 23.100 ações emitidas em 2020. Os membros da diretoria fazem jus, ainda, ao pagamento de plano de saúde e possuem bolsas integrais nas escolas do grupo para seus filhos.

3) Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal instalado.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Em 2019 a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 29% (vinte e nove por cento) da remuneração total. Os outros 71% (setenta e um por cento) da remuneração se referem a despesas incorridas de opções outorgadas ao longo do ano e que começam seu prazo de exercício em maio de 2020. Em 2020 a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 37% da remuneração total. Os outros 63% da remuneração se referem a despesas incorridas de opções outorgadas. Em 2021 a remuneração fixa, acrescida de encargos e benefícios, somou 60% da remuneração total. Os outros 40% da remuneração se referem a despesas incorridas de opções outorgadas.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A determinação dos valores do pró-labore fixo mensal dos administradores é feita no âmbito do Conselho de Administração, com auxílio do comitê de pessoas e cultura, limitada a remuneração ao montante global aprovado pela Assembleia Geral, visando ser compatível com os valores praticados no mercado pelas empresas de atividade e porte semelhantes. Ao longo do tempo, os Diretores poderão fazer jus a aumentos reais por mérito ou por adequação ao novo porte da Companhia. Em relação à parcela da remuneração variável proporcionada pelo Plano de Opções, é decorrente das premissas previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração, em linha com as recomendações do comitê de pessoas e cultura, nos termos do Anexo 13 da Instrução CVM 481/09 e do Regulamento do Plano de Opções.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Nos últimos anos a Companhia começou um novo ciclo de investimentos em educação, concretizado nas participações adquiridas em escolas conforme diversos anúncios ao mercado. Estes investimentos têm objetivos de retorno de longo prazo. Sendo assim, os retornos esperados ainda não se materializaram, por isso não faria sentido uma remuneração variável para os administradores. Por outro lado, o alinhamento dos incentivos com os acionistas se dá via programas de longo prazo, como opções de ações que devem ser outorgadas conforme o Plano de Opções já aprovado.

A remuneração fixa deve estar em linha com o mercado para empresas de porte e setor semelhantes. Com as aquisições, a complexidade das operações cresceu e houve a necessidade de reajustar os pró-labores e contratar novos diretores.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente os 8 (oito) membros titulares do Conselho de Administração decidiram renunciar ao direito de receber qualquer remuneração fixa pelo seu trabalho. Os conselheiros entendem que são acionistas ou representantes diretos dos acionistas da Companhia, e por isso devem se remunerar pela valorização de suas ações. Além disso, a Companhia ainda está começando um ciclo de investimentos, com aquisições recentes de escolas, e deve se consolidar e crescer antes de remunerar seus conselheiros.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores e metas que nortearão a remuneração variável e a outorga de opções conforme o Plano de Opções em vigor serão determinados anualmente pelo Conselho de Administração, com auxílio do comitê de pessoas e cultura, conforme detalhado no Regulamento do Plano. Mas deverão levar em conta a geração de caixa operacional (EBITDA) das controladas e da controladora, além de metas individuais definidas de acordo com o objetivo de cada área da Companhia.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A partir de discussões entre a diretoria e o comitê de pessoas e cultura se cria uma meta global da Companhia, sempre atrelada a geração de caixa operacional (EBITDA) das controladas e da controladora, que vai servir como um gatilho para a remuneração variável os planos de incentivo de longo prazo. A partir disso, metas individuais são traçadas para cada executivo, levando em consideração aspectos qualitativos e quantitativos. O acompanhamento constante do atingimento dessas metas é feito individualmente e no final do período de avaliação se dá uma nota individual com base nos resultados atingidos e que, em composição com a meta global, vai definir o benefício de cada executivo.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa serve como um alinhamento de curto prazo com os executivos, os atraindo para a Companhia. Já a remuneração variável, atrelada ao Plano de Opções, serve para alinhar os interesses no longo prazo, obrigatoriamente contando com um período de carência (*vesting*) para o exercício das opções, incentivando o beneficiário a permanecer na Companhia por um longo tempo e em buscar a valorização da ação nesse mesmo período.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração dos membros da Diretoria é integralmente paga pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O comitê de pessoas e cultura é responsável por preparar uma proposta de remuneração e incentivos de longo prazo para os membros da administração e apresentar ao Conselho de Administração da Companhia para aprovação final. A diretoria é responsável pela medição e acompanhamento de eventuais metas globais e individuais definidas para os administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É feito um estudo com abrangência limitada, usando informações públicas, para comparação da remuneração dos administradores com a média de mercado. O comitê de pessoas e cultura desenha um plano que inclua uma remuneração fixa em linha com o mercado, mas que seja atrativo por uma remuneração via incentivos de longo prazo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia trimestralmente, por meio de relatórios passados pelo comitê de pessoas e cultura, a adequação da remuneração dos administradores da Companhia. O comitê de pessoas e cultura se reúne no mínimo trimestralmente para avaliar o organograma da Companhia, a entrega e a motivação dos seus administradores, discutindo a necessidade de novas contratações, promoções, substituições, nível de remuneração e formas de criar incentivos de longo prazo que garantam a permanência de pessoas chave na Companhia.

13.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício social de 2022 (previsão)	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	9	4	0	12
Número de membros remunerados	0	4	0	4
Remuneração fixa anual	0,00	1.960.000,00		1.960.000,00
- Salário ou pró-labore	0,00	1.900.000,00		1.900.000,00
- Benefícios diretos e indiretos		60.000,00		60.000,00
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável		1.000.000,00		1.000.000,00
- Bônus		1.000.000,00		1.000.000,00
- Participação nos resultados				
- Participação em reuniões				
- Comissões				
- Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações		1.800.000,00		1.800.000,00
Total da remuneração	0,00	4.760.000,00		4.760.000,00

Exercício social de 2021	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	8	4	0	12
Número de membros remunerados	0	4	0	4
Remuneração fixa anual	0,00	1.712.737,20		1.712.737,20
- Salário ou pró-labore	0,00	1.680.000,00		1.680.000,00
- Benefícios diretos e indiretos		32.737,20		32.737,20
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável				
- Bônus				
- Participação nos resultados				
- Participação em reuniões				
- Comissões				
- Outros				



Exercício social de 2021	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações		1.125.270,88		1.125.270,88
Total da remuneração	0,00	2.838.008,08		2.838.008,08

Exercício social de 2020	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	7,25	3,67	0	10,92
Número de membros remunerados	0	3,67	0	3,67
Remuneração fixa anual	0,00	1.526.795,30		1.526.795,30
- Salário ou pró-labore	0,00	1.480.000,00		1.480.000,00
- Benefícios diretos e indiretos		46.795,30		46.795,30
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável				
- Bônus				
- Participação nos resultados				
- Participação em reuniões				
- Comissões				
- Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações		2.565.496,48		2.565.496,48
Total da remuneração	0,00	4.092.291,78		4.092.291,78

Exercício social de 2019	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	TOTAL
Número de membros	7	3	0	10
Número de membros remunerados	0,4	3	0	3,4
Remuneração fixa anual	15.183,12	878.474,88		893.658,00
- Salário ou pró-labore	15.183,12	840.000,00		855.183,12
- Benefícios diretos e indiretos		38.474,88		38.474,88
- Participações em comitês				
- Outros				
Remuneração Variável				
- Bônus				
- Participação nos resultados				

- Participação em reuniões				
- Comissões				
- Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações		2.613.991,83		2.613.991,83
Total da remuneração	15.183,12	3.492.466,71		3.507.649,83

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria foi fixa nos 3 (três) últimos exercícios, e não há Conselho Fiscal instalado.

Dados os resultados de 2021, deve haver um pagamento de remuneração variável em 2022 referente aos resultados do último exercício de até R\$ 1.000 mil para o conjunto de diretores. Importante ressaltar que o Plano de Outorga de Ações da Companhia, caso aprovado, estará conectado a essa remuneração variável, aumentando o incentivo para que os diretores direcionem os valores recebidos para comprar ações da Companhia.

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrevendo:

a) termos e condições gerais

A Companhia conta atualmente com um Plano de Opções em vigor, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de outubro de 2017 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2019. Compete ao Conselho de Administração definir as características de cada programa de outorga. Essas informações podem ser conferidas no link https://mz-prod-cvm.s3.amazonaws.com/701/IPE/2019/ff3ad7bf-ca7e-40fe-81f7-17d366024705/20190812214811966837_701_705516.pdf.

Para o exercício de 2022 está sendo proposto um Plano de Outorga de Ações da Companhia, cujas descrições encontram-se no item II.2 da presente Proposta.

b) principais objetivos do plano

O Plano de Opções em vigor tem por objetivo estabelecer regras para que determinados colaboradores possam adquirir ou subscrever ações de emissão da Companhia, visando, com isso, a reforçar os níveis de atração, retenção e motivação de talentos, bem como alinhar seus interesses aos dos acionistas da Companhia na geração de resultados e criação sustentável de valor. A meta é criar incentivo de longo prazo, baseado no conceito de *stock option plan*, que consiste na concessão de um direito – e não uma obrigação – de comprar ações da Companhia a preços e

prazos pré-definidos. O ganho potencial do beneficiário será o resultado da compra e venda das ações, ou seja, a eventual valorização da ação sobre o preço de exercício.

O Plano de Outorga de Ações Proposto tem como principais objetivos conceder aos participantes a oportunidade de receber Ações de Matching na medida em que, dentre outras condições, os participantes invistam recursos próprios na aquisição ou subscrição e manutenção de Ações Próprias sob sua conta e risco, de modo a promover: (a) o alinhamento dos interesses dos participantes com os dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos participantes na Companhia.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao instituir períodos de carência longos e com preço de exercício conhecido, o Plano de Opções incentiva o beneficiário a trabalhar pela valorização das ações da Companhia.

Ao investirem recursos próprios para a aquisição ou subscrição de ações da Companhia e receberem ou adquirirem Ações de Matching em contrapartida, os participantes do Plano de Outorga de Ações proposto terão fortes incentivos para tomarem suas decisões, tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, além de pautarem suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de crescimento da Companhia, bem como estarão motivados a permanecer na Companhia durante o prazo de carência do matching.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções é o principal componente da remuneração dos administradores da Companhia, alinhando-os para pensar no longo prazo da Companhia.

O Plano de Outorga de Ações Proposto busca reconhecer o esforço dos participantes, alinhado com os interesses da Companhia e de seus acionistas, reforçando o nível de atração e retenção dos principais executivos da Companhia.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Ao pensar na valorização das ações da Companhia no longo prazo, os administradores acabam por tomar melhores decisões no curto e médio prazo, visando não resultados imediatos ao custo de retornos futuros, mas sim estratégias de gestão que garantam a perenidade da Companhia e retornos de longo prazo.

Por meio do Plano de Outorga de Ações proposto, a Companhia busca alinhar os interesses dos acionistas aos dos participantes, visando ganhos com o investimento dos participantes na aquisição ou subscrição de Ações Próprias, bem como pelo comprometimento dos participantes com os resultados em longo prazo da Companhia.

No médio prazo, a melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia maximizam os ganhos dos participantes, os incentivando a permanecerem trabalhando na Companhia.

No curto prazo, o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados anuais propostos resultam no recebimento de bônus, cuja parcela é reinvestida na Companhia através da aquisição ou subscrição das Ações Próprias através dos programas de outorga anuais.

f) número máximo de ações abrangidas

200.000 (duzentos mil) ações para o Plano de Opções em vigor.

As ações de emissão da Companhia outorgadas nos termos do Plano de Outorga de Ações Proposto, compreendendo as Ações Próprias e as Ações de Matching, conforme definidas no Plano de Outorga de Ações proposto, não excederão 5% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Outorga de Ações proposto.

Se o número, espécie ou classe de ações existentes da Companhia for alterado como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou, ainda, conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração, conforme aplicável, avaliar a necessidade de ajustes, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e aos participantes (conforme definidos no Plano de Outorga de Ações proposto).

g) número máximo de opções a serem outorgadas

200.000 (duzentos mil) opções para o Plano de Opções em vigor, das quais 88.000 (oitenta e oito mil) já outorgadas.

Não serão outorgadas opções no âmbito do Plano de Outorga de Ações Proposto.

h) condição de aquisição das ações

Os beneficiários outorgados do Plano de Opções poderão exercer seu direito de aquisição das ações, total ou parcialmente, a qualquer momento entre o período de carência e o prazo de exercício, enviando uma notificação para a Companhia. A notificação só pode ser enviada para a Companhia, e o Conselho só pode autorizar a emissão ou entrega das ações, no período de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados anuais ou trimestrais.

Para fazerem jus ao recebimento ou à aquisição das Ações de Matching, os Participantes deverão investir recursos próprios na aquisição ou subscrição de ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto, e sem valor nominal da Companhia (Ações Próprias), bem como (i) permanecer continuamente vinculados como administradores, com vínculo estatutário, ou executivos ou colaboradores sob regime CLT, com quaisquer das entidades da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos contados da data da aquisição ou subscrição das Ações Próprias, mantendo,

neste período, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias (Prazo de Carência do Matching), e (ii) observar todos os demais termos e condições do Plano de Outorga de Ações Proposto.

As hipóteses de desligamento do Participante de quaisquer das entidades da Companhia, por qualquer motivo, antes de transcorrido o prazo de carência do matching, são tratados expressamente no Plano de Outorga de Ações Proposto.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Conselho tem liberdade para definir os critérios para fixação do preço de exercício para cada programa do Plano de Opções. Nas opções atualmente outorgadas, o critério utilizado no primeiro programa foi o preço médio da ação da Companhia no período de 12 (doze) meses após a entrada do beneficiário na Companhia. Já no segundo programa foi utilizado o preço da emissão privada de ações realizada em 2019 (R\$70,00).

Para o Plano de Outorga de Ações Proposto, as Ações Próprias serão adquiridas pelos Participantes pelo valor de aquisição / subscrição a ser definido anualmente pelo Conselho de Administração, com base em um dos seguintes critérios: (i) valor patrimonial; ou (ii) valor de mercado com base na média de um número pré-determinado de últimos pregões; (iii) valor apurado em laudo de avaliação nos termos do Art. 8º, § 1º da LSA; ou (iv) valor do último aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, neste último caso, observado o limite do capital autorizado. Já as Ações de Matching poderão ser dadas a título gratuito ou a valor a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

Respeitado o período mínimo de carência de 6 meses, o Conselho terá liberdade para deliberar sobre os prazos de carência do Plano de Opções. O prazo de exercício após o período de carência é de 30 dias corridos nas opções já outorgadas.

Não haverá prazo de exercício para o Plano de Outorga de Ações Proposto, uma vez que não serão outorgadas opções.

k) forma de liquidação

O Conselho poderá deliberar sobre a forma de liquidação de cada programa do Plano de Opções em vigor. Nas opções atualmente outorgadas, o beneficiário, caso exerça o direito de aquisição, deverá pagar a Companhia em até 6 (seis) meses após o prazo de exercício.

Não serão outorgadas opções no âmbito do Plano de Outorga de Ações Proposto. Assim, cumpridas as condições previstas, a Companhia transferirá as Ações de Matching por meio de operação privada, para o nome dos participantes, dentro do prazo de até 60 dias contados do

término do prazo de carência do matching, observado que a Companhia arcará com eventuais custos operacionais junto ao agente escriturador para a transferência de tais Ações de Matching.

l) restrições a transferência das ações

O Conselho tem liberdade para deliberar sobre restrições a transferência de ações de cada programa do Plano de Opções. Nas opções atualmente outorgadas, não há qualquer restrição após o exercício.

Para o Plano de Outorga de Ações Proposto, os participantes terão as Ações Próprias bloqueadas para transferência durante o Prazo de Carência do Matching, como condição para o matching.

m) critérios e eventos que quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano de Opções sem que isso sujeite a Companhia a qualquer indenização a quem quer que seja.

O Plano de Outorga de Ações Proposto entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Na hipótese de a Companhia se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, caberá ao Conselho de Administração avaliar (a) a manutenção das Ações de Matching que ainda estiverem sujeitas ao prazo de carência do matching; (b) a substituição das Ações de Matching da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da companhia; ou (c) a antecipação do prazo de carência do matching, de forma a assegurar a inclusão das Ações de Matching na operação em questão.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso do beneficiário do Plano de Opções se desligar voluntariamente da Companhia ou for demitido por justa causa a qualquer tempo, as opções não exercíveis na data do seu desligamento restarão extintas.

No caso do beneficiário se desligar por motivos de aposentadoria, falecimento ou invalidez, o período de exercício será acelerado com prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício após a notificação.

No caso de demissão sem justa causa do beneficiário, o Conselho tem autonomia para decidir sobre as regras de cada programa. Nas opções em aberto atualmente, no primeiro programa os beneficiários poderão exercer os direitos proporcionalmente entre 05 de maio de 2017 e o final

do período de carência de cada lote. Já no segundo programa os beneficiários poderão exercer os direitos proporcionalmente entre a data de outorga e o final do período de carência de cada lote.

O Plano de Outorga de Ações Proposto irá observar regras similares para as Ações de Matching. Já as Ações Próprias serão de propriedade do participante em qualquer situação após sua saída da Companhia.

13.5 Informações a respeito da remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Os instrumentos de Plano de Opções são classificados como instrumento de patrimônio, sendo o resultado lançado em contrapartida de uma reserva de capital específica para esse fim. Em 2019, o valor total foi de R\$ 2.613.991,83 para três membros da diretoria estatutária. Em 2020 o valor total reconhecido para três membros da diretoria estatutária foi de R\$2.565.496,48. Já em 2021, o valor total reconhecimentos para três membros da diretoria estatutária foi de R\$1.125.270,88.

Outorgas realizadas em 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Data da Outorga		31/10/2019
Quantidade outorgada		70.000
Prazo para que se tornem exercíveis		115.500 em 06/05/2020 115.500 em 06/05/2021 119.000 em 06/05/2022
Prazo máximo para exercício		115.500 em 05/06/2020 - exercidas 115.500 em 05/06/2021 - exercidas 119.000 em 05/06/2022
Prazo de restrição para transferência		Não há
Valor justo na data da outorga		R\$6.566.228,20

As quantidades mencionadas no quadro acima foram ajustas de acordo com desdobramento de 1 para 5 ações aprovado em AGE de agosto de 2021. Como pode ser observado e detalhado no item 13.8 b) abaixo, ainda existem 119.000 opções em aberto com um preço de exercício médio de R\$6,75. A diluição potencial com base nas 16.352.035 ações já emitidas, além das 4.584.795 ações sendo emitidas em 31/03/2022 com base na conversão automática de debêntures (totalizando uma base acionária prevista de 20.936.830) atualmente é de 0,57%.

13.6 Informações a respeito das opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não havia opções exercíveis em aberto em 31 de dezembro de 2021. Em relação às opções ainda não exercíveis, estão todas especificadas no item 13.5 acima.

13.7 Informações a respeito das opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício Social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	4
Nº de membros remunerados	0	3
Opções Exercidas		
Número de ações		115.500
Preço médio ponderado		R\$6,75
Dif. p/ valor de mercado¹		R\$935.550,00

¹ Valor considerando o fechamento de R\$14,85 em 30/12/2021.

Exercício Social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,25	3,67
Nº de membros remunerados	0	3
Opções Exercidas		
Número de ações		23.100
Preço médio ponderado		R\$33,75
Dif. p/ valor de mercado²		R\$1.217.799,00

² Valor considerando o fechamento de R\$86,47 em 30/12/2020.

Em 2019 não houve exercício de opções ou entrega de ações.

13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções)

a) modelo de precificação

As opções outorgadas foram precificadas com base no modelo “Black & Scholes”.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	1º programa A			1º programa B		
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3
Preço de exercício ¹	32,20	32,20	32,20	35,82	35,82	35,82
Preço da ação na outorga ¹	121,17	121,17	121,17	121,17	121,17	121,17
Volatilidade esperada	52,74%	52,74%	53,30%	52,74%	52,74%	53,30%
Rendimento de dividendos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Prazo de vida da opção	13 meses	25 meses	37 meses	13 meses	25 meses	37 meses
Taxa de juros anual livre de risco	7,42%	7,42%	7,93%	7,42%	7,42%	7,93%

¹ preços com base na data de outorga. Desde então ocorreu um desdobramento de 1 para 5 ações, logo os preços devem ser divididos por 5 para serem comparáveis com os preços atuais de mercado.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, as opções não podem ser exercidas antecipadamente.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para os lotes 1 e 2 de ambos os programas, a volatilidade esperada se baseou no desvio padrão dos retornos da ação da Companhia entre maio de 2017 e maio de 2019. Para o lote 3 de ambos os programas, o período buscado foi de maio de 2016 a maio de 2019.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgão	Ações/cotas detidas	Debêntures Conversíveis
Conselho de Administração	126.185	0
Diretoria	760.136	19.961

Conselho Fiscal	Não instalado	Não instalado
------------------------	---------------	---------------

Posições em 31 de dezembro de 2021.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável.

13.11 Informações a respeito da remuneração, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Nº de membros	3	3,67	4	7	7,25	8
Nº de membros remunerados	3	3,67	4	1	0	0
Maior remuneração (Reais)	1.581.003,46	1.560.919,66	954.654,58	15.183,12	0,00	0,00
Menor remuneração (Reais)	955.731,63	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração média (Reais)	1.164.155,57	1.115.065,88	709.502,02	15.183,12	0,00	0,00

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para o emissor)

A Companhia não adota uma política específica que contemple remuneração para a rescisão ou aposentadoria de administradores em caso de demissão ou aposentadoria. Vale observar que a apólice de seguros de responsabilidade civil para seus administradores, contratada pela Companhia, não oferece cobertura relacionada à demissão. Em vez disso, apenas oferece proteção financeira e tranquilidade para executar suas tarefas diárias.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme

definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

2021 - não aplicável, nenhum membro da Diretoria ou Conselho que foi remunerado é parte relacionada ao controlador.

2020 - não aplicável, nenhum membro da Diretoria ou Conselho que foi remunerado é parte relacionada ao controlador.

2019 - não aplicável, nenhum membro da Diretoria ou Conselho que foi remunerado é parte relacionada ao controlador.

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

2021

Órgão	Valor
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Estatutária	R\$360.591,97
Total	R\$360.591,97

Em 2021 foram realizados pagamentos mensais como remuneração por avais dados em dívidas da Companhia que totalizaram R\$360.591,97 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). Os valores foram pagos a dois diretores estatutários que são devedores solidários em diversos contratos de mútuos da Companhia, e a remuneração é equivalente a 0,50% ao ano sobre o valor garantido para cada avalista.

2020

Órgão	Valor
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Estatutária	R\$221.294,76
Total	R\$221.294,76

Em 2020 foram realizados pagamentos mensais como remuneração por avais dados em dívidas da Companhia que totalizaram R\$221.294,76 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Os valores foram pagos a dois diretores estatutários que são devedores solidários em diversos contratos de mútuos da Companhia, e a remuneração é equivalente a 0,50% ao ano sobre o valor garantido para cada avalista.

2019 - não houve.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Não houve nos últimos três exercícios sociais.

13.16 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



**ANEXO IV – CÓPIA DO PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA BAHEMA
EDUCAÇÃO S.A.**

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES

DA

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Companhia realizada em [●] de [●] de 2022.

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.

O presente Plano de Outorga de Ações da Bahema Educação S.A. é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável:

1. DEFINIÇÕES

“Ações” significam as Ações Próprias adquiridas ou subscritas pelo Participante e as Ações de Matching, cujo direito de recebimento e/ou aquisição é a eles outorgado no âmbito deste Plano, de cada Programa de Outorga e do respectivo Contrato de Outorga.

“Ações Próprias” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto e sem valor nominal da Companhia, adquiridas ou subscritas pelos Participantes na forma das Cláusulas 5.5 e 5.6 deste Plano, as quais ficarão sujeitas às restrições, termos e condições eventualmente impostos por este Plano ou pelo Conselho de Administração.

“Ações de Matching” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto e sem valor nominal da Companhia cujo direito de recebimento e/ou aquisição é outorgado aos Participantes, em contrapartida à aquisição ou subscrição das Ações Próprias, uma vez cumprido o Período de Lock-Up, o Prazo de Carência do Matching e as demais regras deste Plano, bem como outros termos e condições que venham a ser definidos pelo Conselho de Administração no respectivo Programa de Outorga.

“Aposentadoria Acordada” significa a aposentadoria do Participante planejada de comum acordo entre o respectivo Participante e a Companhia ou qualquer outra entidade do Grupo Bahema Educação ao qual o Participante esteja vinculado.

“Bônus” significa a parcela de remuneração variável dos Participantes, definida de acordo com as políticas de remuneração das entidades do Grupo Bahema Educação a qual cada Pessoa Elegível esteja vinculada.

“Companhia” significa a Bahema Educação S.A.

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“Contrato de Outorga” significa o instrumento contratual individualmente celebrado com cada um dos Participantes para a compra e venda das Ações Próprias e a outorga ao direito de recebimento e/ou aquisição das Ações de Matching, contendo as regras e condições especificamente aplicáveis a tal Participante.

“CVM” significa a Comissão de Valores Mobiliários.

“Desligamento” significa o término da relação jurídica entre um Participante e a entidade do Grupo Bahema Educação ao qual seja vinculado, por qualquer motivo, incluindo a renúncia, destituição, com ou sem justa causa, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. A transferência do Participante para qualquer outra entidade do Grupo Bahema Educação não configurará hipótese de Desligamento para fins deste Plano.

“Grupo Bahema Educação” significa a Companhia e suas sociedades controladas, direta ou indiretamente, com exceção da Escola Mais Educação S.A.

“Participantes” significam as Pessoas Elegíveis que manifestaram a vontade de aderir ao presente Plano e ao respectivo Programa de Outorga, mediante a assinatura do Termo de Adesão e a celebração do respectivo Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará Ações Próprias e Ações de Matching.

“Período de Lock-Up” é o período contado da data de aquisição ou subscrição das Ações Próprias pelo Participante, pelo qual o Participante não poderá alienar as Ações Próprias, a qualquer título.

“Pessoas Elegíveis” significam os diretores estatutários e/ou executivos ou colaboradores chave sob regime CLT do Grupo Bahema Educação que exerçam funções gerenciais estratégicas, e tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração para participar do programa de Bônus da Companhia e de cada Programa de Outorga.

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Ações da Companhia.

“Prazo de Carência do Matching” é o prazo, contado da data de aquisição ou subscrição das Ações Próprias, pelo qual o Participante deverá permanecer como titular das Ações Próprias e vinculado ao quadro de colaboradores da Companhia com vínculo estatutário ou empregatício.

“Programa de Outorga” significa o programa de outorga anual do direito ao recebimento ou aquisição das Ações de Matching no âmbito deste Plano, aprovado pelo Conselho de Administração, que disporá, para aquele ano, sempre dentro das condições gerais previstas neste Plano, sobre os seguintes critérios: (a) as Pessoas Elegíveis; (b) o investimento pessoal máximo para cada Participante na aquisição e/ou subscrição das Ações Próprias; (c) o preço de aquisição e/ou subscrição das Ações Próprias; (d) o número de Ações de Matching que serão outorgadas ou adquiridas para/por cada Ação Própria adquirida pelo Participante, uma vez satisfeitos o Prazo de Carência do Matching e demais condições, (e) o Prazo de Carência do Matching e demais condições para a transferência da titularidade das Ações de Matching para o Participante, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, e (g) quaisquer outros termos e condições aplicáveis e não contrários a este Plano.

“Reorganização Societária da Companhia” significa a transformação, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na qual a Companhia não seja a companhia remanescente.

“Termo de Adesão” significa o instrumento particular celebrado entre a Companhia e cada Pessoa Elegível, por meio do qual a Pessoa Elegível adere aos termos de cada um dos Programas de Outorga.

2. OBJETIVO DO PLANO

2.1. Este Plano estabelece as condições para que a Companhia outorgue, periodicamente a Pessoas Elegíveis, por seu exclusivo critério e por mera liberalidade, a oportunidade de adquirir Ações Próprias a preço pré-definido, bem como receber ou adquirir Ações de Matching. As Pessoas Elegíveis terão direito ao recebimento ou à aquisição das Ações de Matching na medida em que, dentre outras condições, invistam um valor previamente aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do Programa de Outorga, na aquisição e/ou subscrição e manutenção de Ações Próprias sob sua conta e risco, de modo a promover: (a) o alinhamento dos interesses dos Participantes com os dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia.

2.3. Este Plano não é aplicável à Escola Mais Educação S.A., também uma entidade controlada pela Companhia, em razão de a Escola Mais Educação S.A. possuir um quadro acionário distinto das demais entidades controladas pela Companhia, bem como plano de negócios em curso de execução especialmente desenhado para a referida companhia.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

3.1. Este Plano e seus Programas de Outorga serão administrados pelo Conselho de Administração da Companhia.

3.2. Obedecidas as condições gerais deste Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração da Companhia, este último terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (a) aprovar anualmente, se aplicável, o Programa de Outorga;
- (b) tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração deste Plano, inclusive no que se refere à interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;

- (c) autorizar a alienação / concessão de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Próprias e das Ações de Matching, nos termos do Plano e dos Programas de Outorga;
- (d) fazer com que a Companhia tome todas as medidas necessárias e adequadas à emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado aprovado em Assembleia Geral, no momento apropriado, ou à alienação de ações em tesouraria, em cumprimento aos termos do Plano, dos Programas de Outorga e dos Contratos de Outorga aplicáveis;
- (e) propor eventuais alterações deste Plano e, caso necessário, submetê-las à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária;
- (f) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, este Plano; e
- (g) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, desde que não altere ou prejudique, sem o consentimento do Participante, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas nos instrumentos relativos ao Plano.

3.3. O Conselho de Administração deverá, para definição quanto à outorga das Ações de Matching, seja como recebimento ou aquisição pelo Participante, no âmbito deste Plano, criar Programa de Outorga anual.

3.4. O Conselho de Administração poderá estabelecer a divisão do lote de Ações de Matching objeto de determinado Programa de Outorga em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

3.5. No exercício de suas competências, o Conselho de Administração da Companhia estará sujeito apenas aos limites e prazos estabelecidos em lei.

3.6. Somente haverá outorga de Ações nos exercícios em que for apurado e distribuído Bônus a Pessoas Elegíveis

3.7. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

4. PARTICIPANTES

4.1. As Pessoas Elegíveis poderão decidir, voluntariamente, aderir a cada Programa de Outorga, mediante a celebração do Termo de Adesão e do respectivo Contrato de Outorga, tornando-se, assim, Participantes.

4.1.1. As Pessoas Elegíveis são reconhecidas como hipersuficientes no âmbito do Plano e do Programa de Outorga, no caso dos colaboradores celetistas, por serem portadores de diploma de nível superior e perceberem remuneração mensal igual ou superior a 2 (duas) vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, motivo

pelo qual possuem liberdade para aderir de forma voluntária aos termos do Plano e do Programa de Outorga, e, no caso dos colaboradores estatutários, em razão da autonomia e ausência de vício de consentimento na adesão aos referidos instrumentos.

4.2. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais durante a vigência de um Programa de Outorga, desde que não sejam afetados os direitos dos demais Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por quaisquer dos demais Participantes.

4.3. Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Pessoa Elegível ou Participante qualquer tipo de estabilidade ou garantia de emprego, ou, ainda, o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia até o término do Período de Lock-Up e/ou do Prazo de Carência do Matching, ou interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeita às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de emprego, o contrato de prestação de serviços e/ou interromper o mandato do administrador, com ou sem justa causa.

5. AÇÕES INCLUÍDAS NO PLANO

5.1. As Ações outorgadas nos termos deste Plano não excederão 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano. O número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos deste Plano deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e estará sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações.

5.2. Com o propósito de satisfazer a outorga das Ações Próprias e das Ações de Matching, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação expedida pela CVM neste sentido.

5.3. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga das Ações Próprias e das Ações de Matching de acordo com o Plano, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5.4. As Ações adquiridas pelos Participantes, nos termos deste Plano e do respectivo Programa de Outorga, manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie.

5.5. A outorga das Ações Próprias será formalizada mediante a celebração de Contrato de Outorga entre a Companhia e cada um dos Participantes, nos termos deste Plano e do respectivo

Programa de Outorga, condicionada ao investimento financeiro de recursos próprios por parte dos Participantes conforme definido pelo Conselho de Administração em cada Programa de Outorga.

5.6. O Contrato de Outorga deverá especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (a) a quantidade de Ações Próprias adquiridas ou subscritas pelo Participante, (b) o preço de aquisição ou de subscrição das Ações Próprias, que será anualmente pré-definido pelo Conselho de Administração, com base em um dos seguintes critérios: (i) valor patrimonial; ou (ii) valor de mercado com base na média de um número pré-determinado de últimos pregões; (iii) valor apurado em laudo quanto à rentabilidade da Companhia nos termos do Art. 170, §1º, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; ou (iv) valor do último aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, neste último caso, observado o limite do capital autorizado, (c) o Período de Lock-Up, (d) o número de Ações de Matching que serão outorgadas ou adquiridas para/por cada Ação Própria adquirida pelo Participante, ao final do Prazo de Carência do Matching e cumpridas as demais condições estabelecidas, (e) o Prazo de Carência do Matching, e (f) as condições de recompra das Ações pela Companhia.

5.7. A Companhia diligenciará para que o agente escriturador das Ações Próprias proceda ao devido registro da vedação de alienação pelo Período de Lock-Up, nos termos previstos no respectivo Programa de Outorga e no Contrato de Outorga.

5.8. O Participante deve estar ciente de que a decisão de adquirir as Ações Próprias envolve riscos associados aos investimentos no mercado de ações e é exclusiva do Participante, ficando a Companhia isenta e a salvo de qualquer responsabilidade que possa decorrer de eventual desvalorização das Ações Próprias e/ou das Ações de Matching. O Participante deve estar ciente também que, enquanto titular das Ações Próprias e/ou das Ações de Matching, quando estas lhes forem outorgadas pela Companhia, deverá observar as disposições da Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, bem como as demais regulamentações aplicáveis expedidas pela CVM.

5.9. Os Participantes farão jus a todos os direitos políticos e econômicos inerentes às Ações Próprias durante o Período de Lock-Up, incluindo o direito de voto e o direito de pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio cuja distribuição seja aprovada pela Companhia.

5.10. Durante o Período de Lock-Up não será permitido ceder, alienar, transferir, alugar, empenhar, constituir qualquer ônus sobre ou oferecer em garantia as Ações Próprias. No caso de descumprimento desta cláusula, o Participante deixará de fazer jus ao direito de recebimento e/ou aquisição das Ações de Matching, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis conforme outras regras da Companhia.

5.11. Ações de Matching. A Companhia outorgará para cada Participante o direito de recebimento ou aquisição, conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração, de um determinado número de Ações de Matching para cada 1 (uma) Ação Própria adquirida pelo

Participante, condicionado ao cumprimento do Prazo de Carência do Matching e das demais condições estabelecidas neste Plano e/ou no Programa de Outorga aprovado pelo Conselho de Administração.

5.11.1. As Ações de Matching são pessoais e intransferíveis, ficando vedado ao Participante, durante o Prazo de Carência do Matching, ceder, alienar, transferir, alugar, empenhar, constituir quaisquer ônus sobre ou oferecer em garantia o direito de outorga das Ações de Matching.

5.11.2. As Ações de Matching estarão sujeitas ao Prazo de Carência do Matching, o qual será definido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa de Outorga.

5.11.3. Transcorrido o Prazo de Carência do Matching, as Ações de Matching deverão ser liquidadas e transferidas pela Companhia ao respectivo Participante no prazo de 60 (sessenta dias) contados do término do Prazo de Carência do Matching, observadas as regras para recebimento e/ou aquisição das Ações de Matching, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

5.11.4. A liquidação e transferência das Ações de Matching ao Participante fica condicionada à observância de todos os termos e condições impostos por este Plano, pelo respectivo Programa de Outorga e pelo Contrato de Outorga. A violação por parte do Participante às disposições de quaisquer destes instrumentos implicará a automática extinção das suas Ações de Matching, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

5.11.5. Até a data em que a propriedade das Ações de Matching for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, dos respectivos Programas de Outorga e Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer direitos e/ou privilégios de acionista na Companhia em relação às Ações de Matching, em especial, o direito de voto e o recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

6. DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE DA COMPANHIA

6.1. Na hipótese de Desligamento do Participante do Grupo Bahema Educação antes do término do Prazo de Carência do Matching, deverá ser observado o seguinte:

6.1.1. em caso de Desligamento do Participante do Grupo Bahema Educação, fundada em justo motivo, nos termos da CLT, ou destituição do cargo em razão da violação dos deveres e atribuições do administrador, conforme a legislação civil, ou Desligamento do Grupo Bahema Educação por iniciativa do Participante, incluindo demissão voluntária ou apresentação de pedido de renúncia ao seu cargo de administração na Companhia, o

direito de receber e/ou adquirir as Ações de Matching será perdido em caráter permanente;

6.1.2. em caso de Desligamento do Participante da Companhia, por iniciativa da Companhia, sem justo motivo, ou transferência do Participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo econômico não incluída no conceito de “Grupo Bahema Educação”, ou seja, de para entidade que não seja participante deste Plano, o Participante receberá e/ou poderá adquirir da Companhia as Ações de Matching de forma proporcional ao Prazo de Carência do Matching já transcorrido, com relação à totalidade das Ações de Matching a que o Participante faria jus ao término do referido prazo; e

6.1.3. em caso de Aposentadoria Acordada de um Participante, ou de falecimento ou invalidez permanente de um Participante, o Participante ou seus herdeiros legais, conforme aplicável, receberá(ão) e/ou poderá adquirir da Companhia as Ações de Matching de forma proporcional ao Prazo de Carência do Matching já cumprido à época da Aposentadoria Acordada ou do evento de invalidez ou falecimento, com relação à totalidade das Ações de Matching a que o Participante faria jus ao término do referido prazo caso referidos eventos não tivessem ocorrido.

7. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

7.1. Este Plano, cada Programa de Outorga e os respectivos Contratos de Outorga deverão observar as disposições legais pertinentes e as regulamentações aplicáveis da CVM.

8. DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PLANO

8.1. O Plano vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, e expirará, a qualquer tempo, (a) por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, (b) pelo fechamento do capital e cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, e/ou (c) pela dissolução, liquidação ou falência da Companhia.

8.2. A extinção do Plano por deliberação dos acionistas da Companhia não afetará as Ações de Matching objeto de Programas de Outorga já aprovados pelo Conselho de Administração e aderidos pelos Participantes, tampouco a prevalência das restrições à negociabilidade das Ações, ressalvada a disposição da Cláusula 8.3. abaixo.

8.3. Por ocasião de eventual Reorganização Societária da Companhia, o Plano e os Programas de Outorga serão objeto de análise pelo Conselho de Administração, a fim de deliberar, em conexão com tal transação: (a) a manutenção das Ações de Matching que ainda estiverem sujeitas ao Prazo de Carência do Matching; (b) a substituição das Ações de Matching da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; ou

(c) a antecipação do Prazo de Carência do Matching, de forma a assegurar a inclusão das Ações de Matching na operação em questão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os direitos outorgados às Pessoas Elegíveis nos termos deste Plano não devem ser interpretados como direitos adquiridos, e são intransferíveis, não podendo as Pessoas Elegíveis e/ou os Participantes cedê-los, transferi-los ou de qualquer modo aliená-los a qualquer tempo e a qualquer pessoa, a não ser na hipótese de sucessão por falecimento, com relação às Ações de Matching, conforme previsto neste Plano.

9.2. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações restritas em qualquer das jurisdições onde este será implementado, poderá levar à revisão integral deste Plano e/ou dos Programas de Outorga e/ou dos Contratos de Outorga aplicáveis, de modo a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

9.3. Qualquer outorga de ações restritas concedidas de acordo com este Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, os quais prevalecerão em caso de conflito com as disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano.

9.4. Não obstante o disposto neste Plano, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis ou arcar com tributos incidentes

9.5. Este Plano deverá ser regido e interpretado sob as Leis da República Federativa do Brasil, sendo que quaisquer disputas, controvérsias oriundas ou relacionadas ao Plano serão submetidas ao foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

9.6. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral da Companhia.

9.7. Caso qualquer cálculo decorrente deste Plano resulte em fração de ação (e não em número inteiro), este será arredondado para cima.

9.8. Caso qualquer disposição deste Plano ou a aplicação de qualquer disposição deste Plano a qualquer pessoa ou circunstância seja considerada inválida ou inexecutável, o restante do Plano e a aplicação de tal disposição a qualquer outra pessoa ou circunstância não será afetada. A disposição considerada inválida ou inexecutável deverá ser revisada na medida (e somente na medida) em que seja necessária para que seja válida e executável.

9.9. Esta Plano revoga expressamente quaisquer outros planos de outorga de ações da Companhia, sem prejudicar eventuais direitos adquiridos decorrentes de programas de outorga de ações aos quais tenham os colaboradores do Grupo Bahema Educação aderido, incluindo opções de compra de ações já adquiridas no âmbito de outros planos.
